



CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e gratuito, de dependências do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, nesta cidade, que entre si fazem a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para o funcionamento de Posto de Atendimento Bancário.
PROCESSO: nº 22.209-9/2000
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
ASSINATURA: 19.09.2017

EDITAL Nº 05. DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 25.329-6/2017,---

FAZ SABER que, em observância ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á Audiência Pública Quadrimestral, em 29 de setembro de 2017, a partir das 09h00, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiá, perante a Comissão referida no art. 131, § 2º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do ano de 2017.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

EDITAL Nº 06. DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 25.142-3/17,-----

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, c/c art. 497, § 2º, da Lei Municipal nº 8.683, de 07 de julho de 2016, em prestígio aos princípios da transparência e da ampla publicidade, que norteiam a Administração Pública.

FAZ SABER que será realizada Audiência Pública, no dia 25 de setembro de 2017, às 09h00, nas dependências do Auditório do Paço Municipal, localizado no 8º andar - ala norte, Av. Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, nesta cidade, sob a responsabilidade da *Unidade de Gestão de Governo e Finanças*, na fase de elaboração da Lei do Orçamento Anual, objetivando a apresentação e discussão das premissas básicas que integrarão o projeto de lei relativo ao Orçamento, para o exercício de 2018, bem como para que sejam colhidas sugestões oferecidas pelos participantes.

FAZ SABER, ainda, que visando a ampla publicidade à íntegra do projeto de lei, após sua remessa à Câmara Municipal, que se dará em 30 de setembro de 2017, estará disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiá - www.jundiai.sp.gov.br
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 243. DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.261-3/2017, -----

Art. 1º - D E S I G N A, para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO 042/2017, nos termos da Cláusula 9ª do referido Contrato, e item 13.1.1 do Termo de Referência nº 3144 (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico Federal nº 66/2016, objetivando recebimento e acompanhamento da execução contratual, EDISON PANSONATO e MARIO JOSE LUIZ DA SILVA DE DIVITIIIS, como representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, e GERSON ROBERTO CESTAROLI e MARCOS ANTONIO GONÇALVES

PORTARIAS

NETO, como representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 246. DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e suas alterações, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.901-2/2013, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN, LUCILENE APARECIDA MARCELO SANTOS, suplente, como representante dos servidores ativos, indicada pelo Conselho Deliberativo, em substituição a JOSÉ MARIA BUENO, designado pela Portaria nº 48, de 15 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 251. DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993, -----

D E S I G N A, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, instituído pela Lei nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994, SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, na qualidade de membro nato; RAFAEL NEGRIN MOREIRA, representante da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS; BRUNO FERRARI BRANDÃO DA SILVA e ODAIR JOSÉ GUIMARÃES, representantes da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; CÉLIA MARQUES GONZALEZ, representante da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN, representante da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania; EDUARDO MAIA, representante da DAE/SA - Água e Esgoto; BRUNO MANÇAL MARTINS, representante do CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; ARIIVALDO TURRA, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI; THIAGO PRIOSTI COELHO, representante da PROEMPI - Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiá e Região; REINALDO PACANARO, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiá; NANCY LARANJEIRA, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA, representante de entidade representativa dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação; ANDRÉIA BERNARDO JORGE, representante sindical; JOSÉ MARIA DA SILVA, representante da Associação de Moradores do Jardim Vitória; MÁRCIO ALESSANDRO DE SOUZA, representante do Centro Comunitário Vila Hortolândia; ANTÔNIO LOPES, representante da União do Novo Horizonte; EMERSON JOAQUIM LEME, representante do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior; CLAUDEMIR PINHEIRO, representante da Associação de Moradores do Jardim Sorocabana; LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, representante da Associação de Moradores do Jardim Antonieta e CLAUDINEI JOSÉ GALDINO, representante da AMOAB - Associação de Moradores Organizados Assistencial e Beneficente do Jardim do Lago.

Ficam revogadas as Portarias nº 292, de 19 de dezembro de 2016 e nº 150, de 05 de junho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal